



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

Os dados apresentados compreendem as informações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal do Município de Feliz/RS. As Demonstrações Contábeis são regidas pela Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e em especial o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), bem como Portarias vigentes e regulamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A Câmara de Vereadores tem suas atividades e operações de natureza predominante legislativa e fiscalizatória do Poder Executivo.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a legislação vigente. Obedecem às estruturas do MCASP e dos Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC).

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja utilização é obrigatória aos entes federados da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios.

POLÍTICAS DE REGIMES CONTÁBEIS

O setor público brasileiro se sujeita a dois regimes distintos: o regime orçamentário, conhecido como regime misto e o regime de competência contábil.

O regime orçamentário decorre do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, o qual estabelece que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Este regime é utilizado para registro das receitas e despesas orçamentárias.

Já o regime de competência contábil estabelece que o registro contábil é realizado na data de ocorrência do fato gerador, independentemente do recebimento ou pagamento. Este regime é utilizado para realizar o reconhecimento das receitas e despesas de natureza Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

Desta forma, as inter-relações entre os regimes, para os aspectos patrimoniais dos eventos, podem ocorrer antes, durante ou após o evento orçamentário.

Em relação a receita, normalmente os eventos implicam no reconhecimento da variação patrimonial aumentativa antes ou no momento da arrecadação da receita orçamentária.

Enquanto na despesa, normalmente o impacto patrimonial acontece de forma concomitante à liquidação da despesa, visto que, de forma geral, momento em que se reconhece uma variação patrimonial diminutiva ou uma variação aumentativa no ativo, em contrapartida do reconhecimento de uma obrigação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

A previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, em relação ao seu detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, bem como a Portaria MOG nº 42/1999 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como demais normativas vigentes.

Nota 1 (BO) - Critério de apropriação: foram consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 2 (BO) – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios (transferência financeira concedida e transferência financeira recebida), ou seja, não houve emissão de empenho no Poder Executivo, e não houve arrecadação de receita orçamentária no Poder Legislativo, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. Desta forma, as transferências financeiras recebidas e concedidas não ficam evidenciadas no Balanço Orçamentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício, são inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Em 2023, não houve inscrição de Restos a Pagar Processados e de Restos a Pagar Não Processados.

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 1 (BF) - Receitas Orçamentárias e Transferências Financeiras Recebidas: são apresentadas com os valores líquidos arrecadados, conforme detalhado na Nota 2 (BO) do Balanço Orçamentário.

Nota 2 (BF) - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3 (BF) - Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados no exercício.

Nota 4 (BF) – Transferências Financeiras Concedidas: são apresentadas as transferências financeiras concedidas a outros órgãos públicos. Em 2023, não houve devolução do saldo da sobra financeira, motivo pelo qual o balanço financeiro não apresenta valores nas transferências financeiras concedidas. Toda sobra existente, foi inscrita em valores diferidos, que será abordado no Balanço Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Nota 1 (BP) – Ativo Circulante: são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro no curto prazo, em até 12 meses a contar da elaboração das Demonstrações Contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 31/12/2023, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 306.098,79, dos quais R\$ 898,21 estão comprometidos com retenções e consignações e o restante de R\$ 305.200,58, comprometido com o repasse do duodécimo diferido, da sobra financeira do exercício e não devolvido ao Poder executivo neste exercício de 2023.

Rendimentos Financeiros das Disponibilidades: os rendimentos financeiros obtidos pela aplicação das disponibilidades do Poder Legislativo no mercado financeiro foram registrados como antecipação do repasse de duodécimo do Executivo para o Legislativo. Dessa forma, não houve arrecadação orçamentária na Câmara de Vereadores, havendo o reconhecimento da transferência recebida relativa ao valor parcial dos repasses de duodécimos (antecipação). Concomitantemente, a Prefeitura reconhecia a receita orçamentária de tais rendimentos e já registrava a transferência concedida do repasse do duodécimo (antecipação), evitando assim, o trânsito financeiro entre Prefeitura e Câmara.

Créditos a receber de Curto Prazo: os créditos a receber foram registrados pelo regime de competência. Em 31/12/2023, a Câmara não possui registro de créditos a receber.

Estoques: a câmara não possui sistema informatizado de controle de estoques e não realizou compras volumosas de materiais para estocagem. Sendo assim, os materiais adquiridos ficam



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

à disposição para uso imediato e já registradas como variação patrimonial diminutiva no momento da liquidação do empenho.

Nota 2 (BP) – Ativo não Circulante: são registrados os bens de permanência duradoura ou dos ativos com característica que durante o período superior de 12 meses, não sendo facilmente convertidos em moeda de modo imediato.

Ativo Realizável a Longo Prazo: A Câmara de Vereadores não possui ativo realizável a longo prazo.

Investimentos: A entidade não possui investimentos de longo prazo.

Ativo Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em 2023 pelo Setor de Patrimônio, designado pela Portaria nº 1.052, de 23/10/2023. No decorrer do exercício os Bens da Câmara foram depreciados. Em 31/12/2023, os Bens Móveis (considerando a depreciação), totalizaram o valor de R\$ 90.500,68. Atualmente a Câmara não possui Bens Imóveis, pois está instalada em parte do prédio da Prefeitura Municipal.

Em relação a depreciação, amortização e exaustão, seguem o regramento definido no Decreto Municipal nº 3.832/2017.

A depreciação, a amortização e a exaustão são calculadas mensalmente, para todos os bens depreciáveis registrados no Ativo Imobilizado da Câmara Municipal de Vereadores, obedecendo-se ao decreto regulamentador, às Normas Brasileiras de Contabilidade e às demais normas aplicáveis, em especial as editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para fins de determinação da vida útil do bem, é utilizada a tabela por classificação de bens, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 2.911/2012 e alterações.

Nota 3 (BP) – Passivo Circulante: são escrituradas as obrigações da entidade, com vencimento dentro dos próximos 12 meses.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

direito. Estão reconhecidas por competência salários e remunerações o valor de R\$ 26.361,24 e de encargos sociais a pagar o valor de R\$ 5.535,84, totalizando R\$ 31.897,08, que correspondem a obrigações reconhecidas por competência de férias e encargos sobre férias dos servidores.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto: no encerramento do exercício de 2023, não havia saldo a pagar de Fornecedores e Contas a pagar de curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: o valor registrado em Demais Obrigações a Curto Prazo, de R\$ 306.098,79, corresponde a valores restituíveis de R\$ 898,21 e do reconhecimento da obrigação da devolução do saldo financeiro líquido (já descontado as obrigações financeiras da Câmara de Vereadores), no valor de R\$ 305.200,58, sendo este último relativo a sobra financeira do exercício de 2023 que deve ser devolvido ao Poder Executivo e/ou ser considerado como antecipação de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2024, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.075/2022, art. 22, §2º.

Nota 4 (BP) – Passivo Não Circulante: são obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de bens e direitos do ativo não circulante, com vencimento após o exercício seguinte. A Câmara Municipal de Feliz, não possui saldo registrado neste grupo.

Nota 5 (BP) – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um déficit de R\$ 4.447,20, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 7,05% em relação ao ano de 2022, sendo este déficit causado principalmente pelo reconhecimento das despesas por competência de obrigações com férias e de encargos sobre férias. O Patrimônio líquido, composto pelo Resultado acumulado até 31/12/2023 é de R\$ 58.603,60 ante R\$ 63.050,80 do exercício de 2022.

Nota 6 (BP) - Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. No exercício de 2023, não houve nenhum ajuste realizado nesta conta.

Nota 7 (BP) – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Conforme o MCASP, é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

Nota 8 (BP) – Quadro das Contas de Compensação:

Atos Potenciais Ativos: os atos potenciais ativos representam atos e fatos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio da entidade. Com relação aos atos potenciais ativos, nenhum registro contábil foi realizado.

Atos Potenciais Passivos: os atos potenciais passivos representam atos e fatos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade. Em 2022, a entidade apresenta valores correspondente a obrigações contratuais, de contratos em execução.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Nota 1 (DVP) - Variações Patrimoniais Aumentativas: as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam R\$ 1.002.605,19 e são oriunda exclusivamente relativo a Transferências Intragovernamentais recebida da Prefeitura Municipal de Feliz (recebimento de duodécimo).

Nota 2 (DVP) - Variações Patrimoniais Diminutivas: as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizam R\$ 1.007.052,39, e referem-se a:

Pessoal e Encargos: R\$ 631.814,85, relativo as despesas com o pagamento de subsídio dos vereadores, verba de representação, remuneração dos servidores da Câmara, encargos patronais de Contribuições Previdenciárias e Vale alimentação dos servidores;

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 67.429,03, estando inclusa a Depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ 11.049,76; e

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 307.808,51, sendo R\$ 305.200,58 relativo ao valor da sobra financeira dos repasses do exercício de 2023, inscrito em valores diferidos a devolver ao Poder Executivo e R\$ 2.607,93 relativo a bens móveis inservíveis para o Legislativo, transferidos ao poder Executivo a fim deste fazer uso e/ou leiloar caso não tenha serventia.

Nota 3 (DVP) - Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial negativo de R\$ 4.447,20.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis, informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Nota 1 (DFC) – Contexto Operacional: A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas de transferências recebidas e outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais para manutenção das atividades, que compreende os pagamentos extra-orçamentários, como por exemplo o pagamento das retenções (INSS, IRRF e outros). Nesse contexto verifica-se que no exercício de 2023, as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$ 48.253,81.

Nota 3 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (material permanente). No exercício de 2023, não houveram ingressos nas atividades de Investimento e ocorreram desembolsos no valor de R\$ 23.036,11 na aquisição de Equipamentos e Material



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2023

Permanente, motivo pelo qual, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos foi negativo de R\$ 23.036,11.

Nota 4 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: O Poder Legislativo não possui atividades de Financiamento.

Nota 5 (DFC) – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extra-orçamentárias.

Feliz, 05 de abril de 2024.

Valdecir Kronitsky
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício de 2023
CPF: 660.687.540-49

Eliseu Elias Vogt
Contador
CRC/RS 077.908/O-4